



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 44/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente

(Texto compilado a partir da redação dada pela
[Portaria EJUD16 nº 46, de 18 de junho de 2026](#))

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores, contribuindo para a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a relevância do Fórum Permanente de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Edição 2026 e do 13º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental para o aperfeiçoamento das competências técnicas relacionadas à governança, gestão de riscos, controles internos e auditoria governamental, com reflexos diretos nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria deste Tribunal;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando a competência conferida pelo [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Processo SEI nº 000004264/2026,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme [art. 25 da Portaria GP nº 917/2019](#)) e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Secretário de Auditoria, matrícula nº 999, lotado na Secretaria de Auditoria, para participação no Fórum Permanente de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Edição 2026, a ser realizado no período de 27 a 29 de julho de 2026, e no 13º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, a ocorrer nos dias 29 e 30 de julho de 2026, ambos na cidade de Brasília/DF. (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 46, de 18 de junho de 2026](#))

Art 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/07/2026 a 31/07/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo Administrativo. (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 46, de 18 de junho de 2026](#))

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial